

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51
NIRE 23300020073

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de março de 2021, às 18 horas, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("**Companhia**"), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902.
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Pedro Pullen Parente e Martin Emiliano Escobari Lifchitz (em conjunto, "**Conselheiros**").
- 3 **MESA:** Presidente: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Josué Ubiranilson Alves.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) reeleição do membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (ii) convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("**AGOE**") para deliberar sobre a Ordem do Dia da AGOE (conforme abaixo definido); e (iii) análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à AGOE.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram o quanto segue:
 - 5.1 aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, a reeleição dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, os quais terão mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, quais sejam:
 - (i) como membro efetivo e coordenador, o Sr. **Frederico Seabra de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1336272, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 770.806.101-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 161, apto. 272, Brooklin, CEP 04560-000, tendo como suplente o Sr. **Luiz Otávio Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11924837, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.221.816-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Edifício Victor Malzoni, Torre A, 7º Andar, CEP 04538-132;
 - (ii) como membro efetivo, a Sra. **Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25-144561-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.006.338-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapemirim, nº 36, CEP 01246-040, tendo

como suplente o Sr. **Armando Lima Caminha Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 960.026.947-48, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.354.173-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, nº 255, apartamento nº 1.700, Meireles, CEP 60115-220; e

- (iii) como membro efetivo, o Sr. **Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.914, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.961.055-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Bernardino Machado, nº 403, Granja Julieta, CEP 04722-120, tendo como suplente o Sr. **Nijni Yuri Carvalho Farias**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 95027013150 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº. 854.454.013-91, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado de CE, na Rua Nunes Valente, nº 1817, apartamento nº 1401, Aldeota, CEP 60.125-35, em ambos os casos, na qualidade de membros com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada ("**Instrução CVM 308**");

Os membros ora reeleitos desempenharão, em conjunto aos demais membros, as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia e da Instrução CVM 308, e serão empossados em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia.

Adicionalmente, restam ratificados os atos dos membros ora reeleitos praticados, na qualidade de membros do Comitê de Auditoria da Companhia, desde o término da vigência de seus respectivos últimos mandatos até a presente data.

- 5.2** aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, a convocação da AGOE para deliberar sobre: (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovação da rerratificação do limite da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando (a) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (b) a exclusão do atual artigo 43 do Estatuto Social (em conjunto, "**Ordem do Dia da AGOE**"); e
- 5.3** aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, a proposta da administração da Companhia a ser submetida à AGOE.

- 6 **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
- 7 **ASSINATURAS:** Mesa: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e Josué Ubiranilson Alves – Secretário. Conselheiros presentes: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Pedro Pullen Parente e Martin Emiliano Escobari Lifchitz.

Fortaleza, 22 de março de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente

Josué Ubiranilson Alves
Secretário